DECRETO Nº 4.960, 22 de setembro de 2015.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia do Funcionário Público comemorado em 28 de outubro de cada ano;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os empregados públicos municipais, nesta data, realizam viagem de confraternização;

CONSIDERANDO que, o dia 28 será uma quarta-feira, e que, os empregados públicos estarão realizando viagem no dia 23, sexta-feira;

CONSIDERANDO que antecipar a data de comemoração evita a ausência dos empregados públicos nos pontos de trabalho, no dia 23,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 23 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE SETEMBRO DE 2015

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal